



Iraí, 05 de julho de 2021.

Relatório Sessão Ordinária

O Legislativo Iraiense esteve reunido em Sessão Ordinária no dia 05 de julho de 2021, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

Aprovou por unanimidade o Projeto de Lei n.º 046/2021, de 30 de junho de 2021, que altera a redação do Art.2º da Lei Municipal N.º3.204, de 28/12/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, e dá outras providências.

Aprovou por unanimidade o Projeto de Resolução n.º 009/2021, de 02 de julho de 2021, que dispõe sobre a denominação do Prédio da Câmara de Vereadores de Iraí-RS de “Vereador Carlos Ues”.

Aprovou por unanimidade o Projeto de Resolução n.º010/2021, de 02 de julho de 2021, que dispõe sobre a alteração da data da Sessão Ordinária do dia 02 de agosto de 2021, para o dia 09 de agosto de 2021.

Moções

Aprovou por unanimidade as seguintes moções;

Moção de Pesar n.º 042/2021: De autoria de todos os Vereadores, amparados nas Normas Regimentais, propõem MOÇÃO DE PESAR, a família de NELCINDA ADAM KEHL, pelo seu falecimento ocorrido no dia 19 de junho de 2021.

Moção de Pesar n.º043/2021: De autoria de todos os Vereadores, amparados nas Normas Regimentais, propõem MOÇÃO DE PESAR, a família de RENOVATO LOPES GELAIN, pelo seu falecimento ocorrido no dia 02 de julho de 2021.

Moção de Aplausos n.º044/2021: De autoria de todos os Vereadores, amparados nas Normas Regimentais, propõem MOÇÃO DE APLAUSOS, a CAMILA RÉGIO, pelo lançamento da nova interpretação do Samba Iraí-RS.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus.”

Indicações

Indicação nº. 31/2021: O Vereador Gilson Conzatti, no uso de suas atribuições e dentro das Normas Regimentais, indica ao Executivo Municipal para que estude a viabilidade de implantação do ante projeto que dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos para alunas em situação de vulnerabilidade econômico-social da rede pública de ensino de Iraí-RS, através do Programa Dignidade Estudantil Feminina.

Justificativa: Justifica-se a presente indicação pela importância desse tema, já que a entrega de absorventes está intrinsecamente relacionada à dignidade humana, pois quando as pessoas não podem acessar meios seguros e eficazes de administrar sua higiene menstrual, elas não são capazes de administrar “seus dias” com dignidade.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 19 de julho de 2021 às 18:00 horas.

Participaram da Sessão os Vereadores(as): Paulo Martins (Presidente), Nelci do Amaral, Gilson Conzatti, Jadir Jacinto, Jair Barros da Silva, Clério Larentis, Ana Paula Rodrigues, Franciele Diotti e Maristela Panegalli.

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Paulo Martins

Presidente

Deisi C. Münch

Assessora
Parlamentar